Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Decreto Legislativo Nº. 005/2018.

Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira – SIVUCA, e determina outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Concede a Comenda Severino Dias de Oliveira – SIVUCA, a Senhora Glória Gadelha, em reconhecimento pela atuação destacada como compositora e cantora, de conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Resolução Nº 002/2005.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º - A entrega da Comenda acontecerá em data e hora marcada a critério da homenageada, que se realizará na Câmara de Vereadores em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 21 de Novembro de 2018.

Pedro José da Silva
Presidente